



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 710/2022

DATA: 22 de agosto de 2022.

SÚMULA: Transferência de Lotação da Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de agosto de 2022, o Sra. **Cleusa de Lourdes Silva**, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2486**, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento – Hospital Municipal para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – PSF III.

ART. 2º - Revogar o adicional de Insalubridade de 40%.

ART. 3º - Conceder adicional de Insalubridade de 20%, de acordo com artigo 65 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Glelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.